DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
PODER LEGISLATIVO DE SALES	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.120, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da redação do art. 1º da Lei Municipal nº 1.750/2013.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, na qualidade de Prefeito Municipal de Sales, SP, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sales aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 1.750, de 27 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º. Fica denominada de "RUA 04 DE ABRIL" o prolongamento da Rua Bandeirantes, a partir do número 42 até a Rua Calil Elias, altura do número 750, nesta cidade de Sales, ora conhecida por Estrada Municipal Sales x Barra Mansa.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales, SP, 31 de janeiro de 2020

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA R.H Nº 455 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços" junto ao DAE ao Sr. EMERSON HOMERO ALVES, portador do RG nº 26.647.572-3 / SSP-SP e CPF nº 157.891.258-08 55, nos termos da Lei Municipal 1791 de 09 maio de 2014, Nível FG1.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 30 DE JANEIRO DE 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 456 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços" junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ao Sr. CLAUDIO ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 24.300.598-2/SSP-SP e CPF nº 136.718.148-88, nos termos da Lei Municipal 1791 de 09 maio de 2014, Nível FG1.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 30 DE JANEIRO DE 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 457 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços" junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ao Sr. JOÃO BONFIM,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

portador do RG nº 26.302.996-7 /SSP-SP e CPF nº 157.891.618-63, nos termos da Lei Municipal 1791 de 09 maio de 2014, Nível FG1.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 30 DE JANEIRO DE 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 458 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços" junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Eventos, Turismo e Esporte e Lazer a Sra. INES GABRIEL, portador do RG nº 20.354.472/ SSP-SP e CPF nº 109.253.308-76, nos termos da Lei Municipal 1791 de 09 maio de 2014, Nível FG1.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 30 DE JANEIRO DE 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 459 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços" junto ao DAE ao Sr. LUIZ CARLOS FRANCISCO, portador do RG nº 13.419.598/ SSP-SP e CPF nº 030.746.638-80, nos termos da Lei Municipal 1791 de 09 maio de 2014, Nível FG1.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 30 DE JANEIRO DE 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 460 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços" junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ao Sr. MARCO DONIZETI FRANCISCO, portador do RG nº 26.647.538-3 /SSP-SP e CPF nº 181.579.758-40, nos termos da Lei Municipal 1791 de 09 maio de 2014, Nível FG1.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 30 DE JANEIRO DE 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 461 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços" junto a Secretaria Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

de Obras e Serviços Públicos ao Sr. ANTONIO DE LIMA, portador do RG nº 9.086.139/SSP-SP e CPF nº 018.635.678-10, nos termos da Lei Municipal 1791 de 09 maio de 2014, Nível FG1.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 30 DE JANEIRO DE 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 461 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços" junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Eventos, Turismo e Esporte e Lazer ao Sr. JUAREZ PEREIRA DAS VIRGENS, portador do RG nº 9.086.139/SSP-SP e CPF nº 018.635.678-10, nos termos da Lei Municipal 1791 de 09 maio de 2014, Nível FG1.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 30 DE JANEIRO DE 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 463 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor no Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Sales. "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, o Servidor SERGIO ANTONIO DA SILVA, portador do RG Nº 19.967.749 SSP/SP e do CPF N° 102.762.958-03 SSP/SP, titular do Cargo Efetivo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, a partir de 30 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 30 DE JANEIRO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SALES
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Pregão nº 047/2019
Processo nº 0152/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA RETÍFICA DO MOTOR DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: LIVEL PEÇAS E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI-ME

PRAZO: 26/01/ 2020 à 26/03/2020.

ASSINATURA: 24.01.2020

PODER LEGISLATIVO DE SALES | **Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal** | **Relatório de Gestão Fiscal**

CAMARA MUNICIPAL DE SALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2019 A DEZ/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	26.537,62	30.647,56	46.621,59	26.577,14	40.813,12	28.355,28	52.190,25	28.478,41	29.476,41	28.478,41	29.476,41	35.168,52	402.820,72	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	299.656,80	0,00
Encargos Sociais	8.420,94	9.075,76	9.338,17	8.585,77	9.203,84	8.888,38	9.614,99	8.904,65	8.904,65	8.904,65	8.904,65	12.565,31	111.311,76	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	59.929,96	64.694,72	80.931,16	60.134,31	74.988,36	62.215,06	86.776,64	62.354,46	63.352,46	62.354,46	63.352,46	72.705,23	813.789,28	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	59.929,96	64.694,72	80.931,16	60.134,31	74.988,36	62.215,06	86.776,64	62.354,46	63.352,46	62.354,46	63.352,46	72.705,23	813.789,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.719.182,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	813.789,28	2,65
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.843.150,94	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.750.993,39	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.658.835,85	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CAMARA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	30.719.182,37
Receita Corrente líquida Ajustada	30.719.182,37

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	813.789,28	2,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.843.150,94	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.750.993,39	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.658.835,85	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00